

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Informações da Contratação		
Unidade Organizacional Demandante (UOD):	Gerência de Logística / GELOG	
Nº do Processo Administrativo:	25351.906115/2021-93.	
Nº do Contrato/Ata/Nota de Empenho:	02/2017.	
Contratada:	ENERGIA ELÉTRICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL.	
Resumo do Objeto:	Contratação de Empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para a Sede da CVPAF-CE e Posto Portuário do PECÉM.	
Período Medido (Nº da Parcela)	07/01/2026 a 04/02/2026.	
Nota Fiscal/Fatura nº:	200976922 [SEI 4124149]	
Relatório de Fiscalização:	<input type="checkbox"/> Técnica	<input checked="" type="checkbox"/> Administrativa <input type="checkbox"/> Requisitante

1. RELATO DA EXECUÇÃO DO PERÍODO

1.1. Trata o presente instrumento do acompanhamento de execução e pagamento da despesa inerente ao Fornecimento de Energia elétrica ao Ponto de atuação da CVPAF-CE no Porto do Pecém, decorrente do Contrato 02/2017, celebrado entre a CVPAF-CE/ANVISA e a empresa Concessionária de Energia Elétrica do Ceará - COELCE/ENEL, referente ao fornecimento no período de 07/01/2026 a 04/02/2026 cujo cobrança se efetiva por meio da Fatura do mês 02/2026 SEI (4124149) com vencimento para o dia 20/03/2026.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA CVPAF-CE - Pecém													
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
KW/H	547	486											
VALOR R\$	520,26	462,05											

2. REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DO PERÍODO

2.1. Não houve ocorrência.

3. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR OU SLA), SE FOR PREVISTO

3.1. Não houve ocorrência que justifique a glosa da fatura.

3.2. Valor da glosa R\$: N/A.

4. Das demandas e seus respectivos encaminhamentos

4.1. Não há demandas.

5. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA EMPRESA

5.1. Fatura 02/2026 SEI (4124149)

APÓS A DEVIDA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS PERTINENTES, CONCLUI-SE QUE:

O serviço de fornecimento de energia elétrica , foi prestado de forma satisfatória, não havendo portanto nenhuma observação que o desabone.

Pelo exposto, submeto o relatório às instâncias superiores, para os demais encaminhamentos pertinentes.

O presente documento segue assinado pelo respectivo agente fiscalizador.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Almeida Moraes, Fiscal Técnico do Contrato**, em 05/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4123755** e o código CRC **8591F8CF**.

Referência: Processo nº 25351.906115/2021-93

SEI nº 4123755